

ERRATA**EDITAL nº. 28/2024 DE SELEÇÃO DE DISCENTE DO CURSO DE DIREITO PARA ESTÁGIO COM
BOLSA-AUXÍLIO 2025/1 - FAMP -FACULDADE MORGANA POTRICH**

A FAMP - Faculdade Morgana Potrich, por meio da Coordenação do Curso de Direito, no uso de suas atribuições e, em especial, no que disciplina a Resolução nº. 003/CONSUP/2024, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública, nesta data e horário, A ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO **EDITAL nº. 28/2024 DE SELEÇÃO DE DISCENTE DO CURSO DE DIREITO PARA ESTÁGIO COM BOLSA-AUXÍLIO 2025/1 - FAMP -FACULDADE MORGANA POTRICH**

ONDE SE LÊ:

A FAMP - Faculdade Morgana Potrich, por meio da Coordenação do Curso de Direito, no uso de suas atribuições e, em especial, no que disciplina a Resolução nº. 003/CONSUP/2024, torna público o processo de seleção de **02 (duas) vagas** de estágio para atuar na Delegacia Municipal de Polícia Civil – Mineiros/GO, sob a orientação e supervisão do Delegado de Polícia titular, Dr. Marcos de Oliveira Gomes.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

1.1. Quantidade de vagas: 2 (duas);

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **duas vagas de estágio**, a partir do início do semestre letivo 2025.1, e será constituído das seguintes etapas e critérios, que serão analisados de forma sequencial (**classificatória/eliminatória**):

LEIA-SE:

A FAMP - Faculdade Morgana Potrich, por meio da Coordenação do Curso de Direito, no uso de suas atribuições e, em especial, no que disciplina a Resolução nº. 003/CONSUP/2024, torna público o processo de seleção de **03 (três) vagas** de estágio, sendo **02 (duas) vagas** para atuar na **Delegacia Municipal de Polícia Civil – Mineiros/GO**, sob a orientação e supervisão do Delegado de Polícia titular, Dr. Marcos de Oliveira Gomes, e **01 (uma) vaga** para atuar na **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) –Mineiros/GO**, sob a orientação e supervisão do Delegado de Polícia titular Dr. Julio Cesar Arana Vargas.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

1.1. Quantidade de vagas: **3 (três)**;

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **três vagas de estágio**, a partir do início do semestre letivo 2025.1, e será constituído das seguintes etapas e critérios, que serão analisados de forma sequencial (**classificatória/eliminatória**):

Mineiros, 13/01/2024.

Gabriela Porto M. Babilônia

Gabriela Porto Machado Babilônia
Coordenadora – Curso de Direito FAMP
Portaria 021/DG/2023